



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 136 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando a Portaria IFMT – Reitoria nº 1.497, de 25/11/2011 e a Portaria IFMT – Reitoria nº 301, de 12/02/2016, que delegou competência aos Diretores Gerais dos Campi e dos Campi Avançados, mediante emissão de portaria autorizar os servidores a conduzir veículos oficiais da respectiva unidade de lotação,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos oficiais, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, durante a divulgação do Processo Seletivo para ingresso do Curso Médio/Técnico em Agropecuária deste Campus, para ingresso no ano de 2017:

- **JOSIAS CONCEIÇÃO DA SILVA** – CPF nº 275.068.941-49, CNH nº 03132070809, Categoria “D”;
- **MADSON AMORIM DE BARROS** – CPF nº 594.822.901-78, CNH nº 01911519240 Categoria “A/B”.

§1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Transporte e Vigilância (CTV) do Campus.

§2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira de habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

Art. 4º. A vigência desta portaria vigorará até 03/10/2016, a partir da data da sua assinatura.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 137 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando a Portaria nº 1.729, de 09/09/2014 de delegação de competências aos Diretores-gerais de designação e dispensa de função;

RESOLVE:

I. Designar **JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1751473, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do Centro de Referência de Jaciara deste IFMT Campus São Vicente, código FCC.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 138 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o artigo 58 inciso 3 e o artigo 67 da lei nº 8.666 de 21/07/1993,

RESOLVE:

I. Designar a servidora **VANESSA ALVES DE LIMA**, Siape nº 1824535, como **fiscal do contrato nº 12/2016**, de venda de produtos serviços de Correios para atendimento às demandas do IFMT Campus São Vicente, objeto da Inexigibilidade de licitação Processo nº 23197.016884.2016-35, tendo como contratada a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)**, CNPJ nº 34.028.316/0016-90.

II. Esta portaria entra em vigor nesta data e torna sem efeito a portaria nº 06 de 14/01/2016.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 139 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o artigo 58 inciso 3 e o artigo 67 da lei nº 8.666 de 21/07/1993,

RESOLVE:

I. Dispensar a servidora **MARIA JOSÉ BISPO PACHECO**, matrícula no Siape nº 1096935, da função de Fiscal suplente, nomeada através da Portaria nº 38 de 15-03-2016 e designar para a mesma função o servidor **ORLANDO RODRIGUES DA FONSECA**, matrícula no Siape nº 1751633 do contrato nº 05/2016 de prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, dos pavilhões do Centro de Referência de Campo do IFMT Campus São Vicente, objeto do Pregão nº 03/2016, Processo nº 23197.037642.2015-02, tendo como contratada a empresa **ALDORI DOS SANTOS COLERAUS & CIA. LTDA. – ME**, CNPJ nº 17.059.773/0001-46.

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 140 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo para comporem a comissão para elaboração de minuta do Edital e realizar a seleção de estagiários internos para o IFMT Campus São Vicente para o ano letivo 2016:

Nome	Cargo	Siape	Função
ERINEUDO LIMA CANUTO	Professor	1629632	Presidente
CHARLES DE ARAÚJO	Professor	1552340	Membro
DANIELA DE SOUZA CARRARO MARCELINO	Psicólogo	1758620	Membro
ELEN DA SILVA MORAES	Auxiliar em Administração	1961434	Membro
LEANDRO CARBO	Professor	1430870	Membro
LÍVIO DOS SANTOS WOGEL	Professor	1430504	Membro

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 141 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando a Portaria IFMT – Reitoria nº 1.497, de 25/11/2011 e a Portaria IFMT – Reitoria nº 301, de 12/02/2016, que delegou competência aos Diretores Gerais dos Campi e dos Campi Avançados, mediante emissão de portaria autorizar os servidores a conduzir veículos oficiais da respectiva unidade de lotação,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar em caráter provisório o servidor abaixo relacionado a conduzir os veículos oficiais, pertencentes ao instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, durante a divulgação do Processo Seletivo do Curso Médio/Técnico em Agropecuária deste Campus, para ingresso no ano de 2017:

- **ELIAS LEITE PEREIRA JUNIOR** – CPF nº 699.019.291-72, CNH nº 047846876688, Categoria “B”;

§1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Transporte e Vigilância (CTV) do Campus.

§2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira de habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria IFMT – Reitoria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

Art. 5º. Esta portaria vige até 01/10/2016.

Art. 6º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 142 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o Memorando nº 355/2016/Diretoria de Ensino/IFMT/Campus São Vicente,

RESOLVE:

I. Divulgar a composição da Comissão Colaboradora responsável pela execução das Provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, referente ao Edital nº86/2016.

Comissão Superior

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE
Silvia Diamantino Ferreira de Lima	Pedagogo(a)	2084955

Comissão Organizadora

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE
Elen da Silva Moraes Carvalho	Auxiliar em Administração	1961434
Hágata Guimarães de Andrade	Assistente em Administração	1950877
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939

Comissões Examinadoras:

Área: Geografia

Membros	Cargo	Matrícula SIAPE
Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra	Professor(a)	1786632
Silvia Diamantino Ferreira de Lima	Pedagogo(a)	2084955
Edione Teixeira de Carvalho	Professor(a)	1748967



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

Área: Pedagogia

Membros	Cargo	Matrícula SIAPE
Joir Benedito Proença de Amorim	Professor(a)	1751473
Fernando Henrique Cardoso	Professor(a)	1789630
Viviane Cristina de Oliveira Duarte	Técnico(a) em Assuntos Educacionais	2084614

II. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 143 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando a portaria nº 128 de 22/08/2016,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso III da portaria nº 128 de 22/08/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III. Ficam mantidas as atividades no Departamento de Ensino deste Campus exercidas pelo titular do cargo de confiança.”

II. Incluir o inciso IV na referida portaria, com a seguinte redação:

“IV. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.”

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 144 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando a Portaria IFMT – Reitoria nº 1.497, de 25/11/2011 e a Portaria IFMT – Reitoria nº 301, de 12/02/2016, que delegou competência aos Diretores Gerais dos Campi e dos Campi Avançados, mediante emissão de portaria autorizar os servidores a conduzir veículos oficiais da respectiva unidade de lotação,

RESOLVE:

I. Alterar a Portaria nº 57 de 22/04/2016, que autoriza servidores a conduzir veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, conforme indicado abaixo:

Inclusão dos Servidores:

Nome Servidor	CPF	CNH
JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM	176.433.761-15	02568828934, categoria AC
PAULA FERNANDA OLIVEIRA	038.803.341-02	05713632042, categoria B

Exclusão do servidor:

Nome Servidor	CPF	CNH
JORGE LUIZ DA SILVA	882.182.521-34	01550924576, categoria B

II. As demais informações da respectiva portaria permanece inalterada e em vigor.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 145 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores-gerais de designação e dispensa de função;

RESOLVE:

I. Designar **JOSÉ ROBERTO LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 416120, para a função de Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza do Centro de Referência de Jaciara deste IFMT Campus São Vicente, código FG – 05.

III. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 146 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo para comporem a comissão para elaboração de minuta do Edital e realizar a seleção de bolsas de extensão para o IFMT Campus São Vicente para o ano letivo 2016, nos termos do Edital IFMT SVC nº 17/2016:

Nome	Cargo	Siape	Função
JANAINE VIEIRA DA SILVA DONINI	Professor	1575655	Presidente
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	Professor	1826300	Membro
MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA FIGUEREDO	Professor	1107525	Membro
MARLEIDE GUIMARÃES DE OLIVEIRA ARAÚJO	Professor	2552158	Membro
SILVIA JACINTA RITTER	Professor	1669725	Membro
ERINEUDO DE LIMA CANUTO	Professor	1629632	Membro
VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DUARTE	Técnico em Assuntos Educacionais	2084614	Membro

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral